

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o texto do Decreto nº 168/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Buerarema - BA no dia 28 de Setembro de 2017, Ano IV, Edição nº 00312, caderno 1.

1. Onde se Lê:

“ a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Buerarema, CNPJ: 06.081.258/0001-46(educação),”

Lê se:

“a movimentar as seguintes contas bancárias da Prefeitura Municipal de Buerarema, CNPJ: 13.721.188/001-09:

- 11033-7 (MDE);
- 11043-4 (MERENDA);
- 11049-3 (PETE ESTADUAL);
- 11761-7;
- 11766-8;
- 12119-3;
- 12733-7 (CRECHE);
- 13280-2 (PEJA);
- 7902-2 (QSE);
- 7991-X (PNAT);
- 9382-3 (PEJA);
- 9780-2 (FUNDEB);
- 10645-3;
- 12314-5;
- 5401-1 (PDDE);
- 5283-3 (PNAE);
- 14447-9 (QUADRA SURURU);
- 15040-1 (BRASIL CARINHOSO);
- 14446-0 (KIT COZINHA).”

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 17 de Novembro de 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09